



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ESTADO DE ALAGOAS – SUPES/AL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 (DOU DE 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos aptos para julgamento. Os proprietários inominados dos bens apreendidos por meio dos Termos de Apreensão e Depósito – TAD, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10(dez) dias a contar da presente data.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº 07/2017**

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
JOSÉ JOSENILDO AMARAL DE BRITO	383.660.024-20	02003.000641/2014-73	8106/E
CASA DAS TINTAS LTDA	09.326.760/0001-68	02003.000526/2015-80	8123/E
MINERAÇÃO BARRETO S/A	13.342.753/0004-70	02003.000342/2012-77	674431/D
LAGINHA AGRO INDL. S/A – FILIAL URUBA	12.274.379/0005-30	02003.000341/2012-22	674702/D
LAGINHA AGRO INDL. S/A – FILIAL URUBA	12.274.379/0005-30	02003.000852/2014-14	9064115/E
O MARUJO RESTAURANTE E RECEPTIVO	12.304.892/0001-01	02003.000398/2014-93	9069100/E

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na sala do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA, sito à Av. Fernandes Lima – 4023 - Gruta de Lourdes – Maceió-AL, no horário de 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, nos dias úteis.

**Maceió, 02 de fevereiro de 2017**

**Rita de Cássia de Aguiar Fassanaro**  
**RESPONSÁVEL PELO NUIP/AL**